

do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 25 000;

b. Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c. Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d. Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e. Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

f. Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — O ora delegado é autorizado a subdelegar, com caráter pessoal, nas seguintes entidades:

a. No 2.º comandante do Comando Territorial de Faro, ou no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros quando esta função for desempenhada por Oficial.

b. Nos comandantes de Destacamento, a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de novembro de 2013.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

7 de novembro de 2013. — O Comandante Geral, *Luis Manuel dos Santos Newton Parreira*, Tenente General.

207412442

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 15562/2013

Por despacho datado de 14 de novembro de 2013, do Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efetividade de serviço da PSP, da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 15 de novembro de 2013, do Agente Principal M/135201 — Manuel António Rosmaninho Bichardo, com destino à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública de Lisboa.

19 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

207416899

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 15563/2013

Por meu despacho de 18 de novembro de 2013:

Maria Manuela Rodrigues Maciel, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Eugénio Alcino de Jesus Queirós Lopes Ribeiro, Escrivão Auxiliar dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizada a

permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos.

Prazo para início de funções: 2 dias

19 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207416963

Despacho (extrato) n.º 15564/2013

Por meu despacho de 18 de novembro de 2013:

Margarida Maria Freitas Monteiro, Escrivã Auxiliar do 6.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Vila Nova de Famalicão;

Ana Patrícia Barbosa Ferreira, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca de Vila Nova de Famalicão — autorizada a permuta para idêntico lugar do 6.º Juízo Criminal de Lisboa.

Prazo para início de funções: 2 dias

19 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207417051

Despacho (extrato) n.º 15565/2013

Por meu despacho de 18 de novembro de 2013:

Carla Filipa Gonçalves Oliveira, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca de Vila do Conde, autorizada a permuta para idêntico lugar das Varas de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Cíveis e do Tribunal de Família e de Menores de Loures;

Diana Isabel Dias Tabora, Escrivã Auxiliar das Varas de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Cíveis e do Tribunal de Família e de Menores de Loures — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Vila do Conde.

Prazo para início de funções: 2 dias

19 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207417149

Despacho (extrato) n.º 15566/2013

Por meu despacho de 18 de novembro de 2013:

Maria Luísa da Costa Santos, técnica de justiça-adjunta, dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Sintra e Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste, autorizada a permuta, para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público dos Juízos da Amadora e Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste.

Paula Maria Correia Tremeço Afonso, técnica de justiça-adjunta, dos Serviços do Ministério Público dos Juízos da Amadora e Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste, autorizada a permuta, para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Sintra e Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste.

Prazo para início de funções: 2 dias

20 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207414508

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14658/2013

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, datado de 24 de outubro de 2013, foi autorizada, nos termos do n.º 5 do artigo 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, a reafetação à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Oliveira de Frades, da notária, Maria Manuela de Jesus Laranjeira, inicialmente afeta à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Castelo de Paiva, com efeitos a contar do dia 1 de novembro do corrente ano. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

14 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

207413447